

Edital nº 001/2013 para inscrição e seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível Mestrado e Doutorado

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, níveis Mestrado e Doutorado, na área de concentração: "A Enfermagem no cuidado à saúde humana".

O referido Programa é reconhecido pela CAPES/MEC e apresenta conceito 4 (quatro). Tem como objetivos promover a qualificação docente, a formação de pesquisadores e o aprimoramento técnico-científico de profissionais, bem como estimular a produção de novos conhecimentos nas linhas e temáticas de pesquisa do curso.

Para o desenvolvimento da dissertação ou da tese, o aluno do Programa deverá conduzir o seu trabalho sob a orientação de um docente, pertencente ao quadro de professores credenciados no Programa e vinculados a uma das seguintes linhas de pesquisa:

- A. Integralidade do cuidar em Saúde e Enfermagem;
- B. Prevenção, controle e epidemiologia das infecções associadas à cuidados em saúde e das doenças transmissíveis;
- C. Fundamentação teórica e desenvolvimento de tecnologias para a produção do conhecimento, e para o cuidar em Saúde e Enfermagem;
- D. Gestão e formação de recursos humanos para a integralidade do cuidar em Saúde e Enfermagem.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa, de 2^a feira a 6^a feira, exceto feriados, conforme especificações abaixo:

Período: 1 a 18 de novembro de 2013

Local: Faculdade de Enfermagem/UFG - Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem

Horário: das 14h30min às 17h00

Endereço: Rua 227, s/nº, Quadra 68, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO

CEP: 74605-080

Telefone/Fax: (62) 3209-6280 - Ramal 225

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

2.2.1 Para o mestrado

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo fornecido pelo Programa), com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas;
- b) Uma foto 3x4 (recente);
- c) Fotocópia (autenticada em cartório) do diploma(s) e do histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação devidamente reconhecido(s) pelo MEC, ou atestado de que já cursou o último semestre de graduação;
- d) Carta de concordância da instituição de origem em compatibilizar as atividades trabalhistas do candidato com as exigências do programa, segundo modelo adotado pelo Programa;
- e) Fotocópia (autenticada em cartório) do comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- f) Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- g) Carta de intenção do candidato explicitando a natureza do seu interesse em cursar o mestrado (instruções fornecidas pelo Programa – Anexo III);
- h) Fotocópia (autenticada em cartório) da Carteira de identidade e do CPF;
- i) Fotocópia (autenticada em cartório) da certidão de casamento, caso haja mudança de nome;
- j) Fotocópia (autenticada em cartório) do visto do Registro Nacional de Estrangeiro para residentes no País;
- k) Fotocópia (autenticada em cartório) da carteira do registro no Conselho Regional de Enfermagem ou do órgão regulamentador da categoria profissional do candidato ou da franquias provisória;

- l) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00, paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

2.2.2 para o doutorado

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo fornecido pelo Programa);
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Fotocópia (autenticada em cartório) do diploma e histórico escolar do curso de Graduação devidamente reconhecido (s) pelo MEC;
- d) Fotocópia (autenticada em cartório) do diploma de conclusão de curso de mestrado reconhecido pela CAPES/MEC;
- e) Carta de concordância da instituição de origem em compatibilizar as atividades trabalhistas do candidato com as exigidas pelo curso de Doutorado, segundo modelo adotado pelo Programa;
- f) Fotocópia (autenticada em cartório) do comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- g) Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- h) Carta de intenção do candidato, justificando seu interesse, motivação e disponibilidade para cursar o Doutorado (Anexo VI);
- i) Fotocópia (autenticada em cartório) da carteira de identidade e CPF;
- j) Fotocópia (autenticada em cartório) da certidão de casamento, caso haja mudança de nome (fotocópia e original);
- k) Fotocópia (autenticada em cartório) do visto Registro Nacional de Estrangeiro para estrangeiros residentes no país;
- l) Fotocópia (autenticada em cartório) da carteira do registro no Conselho Regional de Enfermagem ou do órgão regulamentador da categoria profissional do candidato ou da franquias provisória;
- m) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

2.3. Poderão solicitar inscrição no processo seletivo para doutorado, candidatos sem o título de mestre, em duas situações:

- a) quando houver previsão de obterem o título de mestre até a data de matrícula no Doutorado. Nesse caso devem apresentar o comprovante de titulação de mestre, no ato da matrícula, ou seja, de 11 a 14 de março de 2014;
- b) candidatos sem previsão de obter o título de mestre, antes da matrícula no doutorado, desde que atendam aos pré-requisitos estabelecidos na Resolução Nº 004/2009 CPG/PPG-ENF, que estabelece normas para avaliação de desempenho de candidato que solicita autorização para inscrição no Processo Seletivo para o curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem, sem o título de mestre.

2.4. Os modelos dos documentos a que se referem as letras "a", "d", "g" e "i" do item 2.2.1, e "a", "e", "h" e "m" do item 2.2.2 estão disponíveis no site: <http://www.fen.ufg.br/mestrado/>.

2.5. Os portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, revalidação ou termo de acordo ou tratado internacional.

2.6. A documentação de inscrição mencionada no item 2.2 deverá ser protocolada no local de inscrição pelo candidato ou portador, ou encaminhada, **exclusivamente**, por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, com **data de postagem até o último dia** do período de inscrição.

2.7. As informações prestadas no formulário de inscrição constituem teor de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.8. A lista dos candidatos, que tiverem suas inscrições homologadas, será publicada no dia 22 de novembro de 2013, e fixada no quadro de aviso da secretaria do Programa e disponibilizada no site: <http://www.fen.ufg.br/mestrado/>.

2.9. A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.10. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico, nem com documentação incompleta.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 23 vagas para o mestrado e 11 para o doutorado, distribuídas conforme o quadro 1, a seguir. Não é obrigatório o preenchimento deste total, caso o número de candidatos classificados seja insuficiente.

Quadro 1: Número de vagas oferecidas de acordo com as linhas de pesquisas, áreas temáticas e orientadores do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da FEN/UFG 2014

Linhas de Pesquisa*	Áreas Temáticas de Pesquisa	Docente	Vagas Oferecidas Mestrado	Vagas Oferecidas Doutorado
Linhas A e B	1. Abordagem educativa na prevenção e controle de infecções associadas a cuidados em saúde; 2. Adesão a medidas de precauções padrão; 3. Controle e prevenção de infecções associadas a cuidados em saúde.	Adenícia Custódia Silva e Souza	-	01
Linhas C e D	1. Gestão de processos de trabalho em saúde e enfermagem; 2. Segurança do paciente; 3. Avaliação de qualidade em serviços de saúde e enfermagem.	Ana Elisa Bauer de Camargo Silva	02	-
Linhas A e C	1. Alterações placentárias, maternas e de crescimento fetal/neonatal.	Ana Karina Marques Salge	01	-
Linhas C e D	1. Gestão da qualidade em serviço de saúde e ensino; 2. Processo de formação, desenvolvimento e avaliação de recursos humanos no contexto da saúde e educação.	Ana Lúcia Queiroz Bezerra	0	01
Linhas C	1. Educação em Saúde e a prática do cuidar do paciente hipertenso	Ana Luiza Lima Sousa	01	-
Linhas A e C	1. Tecnologias e redes de avaliação nos cuidados de administração de fármacos injetáveis; 2. Segurança do paciente	Ana Luiza Neto Junqueira	01	-
Linha B	1. Prevenção e controle de infecções associadas aos cuidados em saúde; 2. Risco biológico para os profissionais da área da saúde.	Anaclara Ferreira Veiga Tipple	03	-
Linhas C e D	1. Gestão da qualidade em serviço de saúde e ensino; 2. Processo de formação, desenvolvimento e avaliação de recursos humanos no contexto da saúde e educação.	Claci Fátima W. Rosso	01	-

Linhas de Pesquisa*	Áreas Temáticas de Pesquisa	Docente	Vagas Oferecidas Mestrado	Vagas Oferecidas Doutorado
Linhas A e C	1. Epidemiologia e fatores relacionados à fadiga e outros sinais e sintomas em oncologia 2. Avaliação de fenômenos subjetivos em oncologia. 3. Sistematização da Assistência de Enfermagem em oncologia 4. Sistematização da Assistência de enfermagem à pessoa com feridas	Dalete Delalibera Corrêa de Faria Mota	01	-
Linhas C e D	1. Atividade grupal na atenção em saúde; 2. Desenvolvimento e avaliação do trabalho em equipe no contexto do trabalho em saúde e enfermagem.	Denize Bouttelet Munari	-	02
Linhas A e D	1. Política e assistência em Saúde Mental; 2. Humanização da assistência em saúde e Enfermagem; 3. Formação em Enfermagem: capacitação e desenvolvimento de pessoas.	Elizabeth Esperidião Cardozo	01	-
Linhas A e C	1. Assistência à saúde da mulher, com ênfase na prevenção de patologias cérvico-vaginais; 2. Consulta de enfermagem na área da saúde da mulher; 3. Educação permanente na área de saúde da mulher.	Janaína Valadares Guimarães	01	-
Linhas A e C	1. Epidemiologia e mensuração da dor clínica; 2. Prevenção e tratamento de feridas crônicas.	Lílian Varanda Pereira	01	01
Linhas A e C	1. Assistência de enfermagem ao paciente e sua família em emergência e cuidados intensivos.	Lizete Malagoni de Almeida Cavalcante Oliveira	01	01
Linhas A e C	1. O cuidado em saúde e enfermagem a grupos em situação de vulnerabilidade social.	Marcelo Medeiros	0	01
Linhas A e D	Práticas integrativas e complementares de assistência à saúde Assistência de Enfermagem no ciclo vital Gestão em Saúde	Maria Alves Barbosa	01	01
Linhas A e B	1. Abordagens educativas relacionadas às DST/HIV/AIDS; 2. Promoção da saúde escolar; 3. Cuidado de enfermagem na saúde do adolescente;	Márcia Maria de Souza	01	-
Linhas A e C	1. Tecnologias de avaliação e cuidado integral à pessoas com úlceras de perna. 2. Desenvolvimento, uso e validação de terminologias e sistemas de classificação para as práticas de enfermagem.	Maria Márcia Bachion	01	01

Linhas de Pesquisa*	Áreas Temáticas de Pesquisa	Docente	Vagas Oferecidas Mestrado	Vagas Oferecidas Doutorado
Linha B	1. Prevenção e controle de infecções relacionadas aos cuidados em saúde, com ênfase nos microrganismos multirresistentes; 2. Gestão de Pessoas e Segurança Ocupacional em Saúde.	Marinézia Aparecida Prado Palos	-	-
Linha B	1. Epidemiologia, prevenção e controle das doenças transmissíveis.	Sandra M ^a Brunini	02	-
Linha B	1. Epidemiologia e Prevenção das hepatites virais, HIV/ aids e outras DST	Sheila Araujo Teles	02	01
Linha A	1 Cuidado desenvolvimental ao prematuro e família	Thaíla C Castral	01	-
Linhas A e C	1. Assistência de enfermagem em emergências, cardiologia e cuidados intensivos; 2. Qualidade de vida relacionada à saúde.	Virginia Visconde Brasil	01	01

***Legenda:**

- A. Integralidade do cuidar em Saúde e Enfermagem
- B. Prevenção, controle e epidemiologia das infecções associadas à cuidados em saúde e das doenças transmissíveis
- C. Fundamentação teórica e desenvolvimento de tecnologias para a produção do conhecimento e para o cuidar em Saúde e Enfermagem
- D. Gestão e formação de recursos humanos para a integralidade do cuidar em Saúde e Enfermagem

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será desenvolvido por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenadoria e composta por professores doutores, membros do corpo docente do Programa.

4.2. O processo de seleção será realizado no endereço constante no item 2.1., e os locais destinados aos exames serão divulgados na Secretaria do Programa.

4.3. A seleção constará de:

4.3.1 **Mestrado:** A seleção constará de duas etapas:

- **Primeira etapa**

- a) Prova de suficiência em língua estrangeira – inglês
- b) Prova escrita

- **Segunda etapa**

- c) Análise e avaliação do *curriculum vitae*;
- d) Análise e avaliação do pré-projeto de pesquisa; Prova oral.

4.3.2 **Doutorado:** A seleção constará de duas etapas:

- **Primeira etapa**

- a) Prova de suficiência em língua estrangeira – inglês.

- **Segunda etapa**

- b) Análise e avaliação do *curriculum vitae*;
- c) Análise e avaliação do projeto de pesquisa;

d) Prova oral.

4.4. Na prova de suficiência em língua estrangeira – inglês e na prova oral o candidato deve apresentar-se com 15 minutos de antecedência para certificar-se do local de realização da avaliação, munido de documento de identidade com fotografia (RG ou carteira de identidade profissional) e protocolo de inscrição no processo seletivo (fornecido pela secretaria, no ato da entrega da documentação exigida para inscrição).

4.4.1. A Prova de inglês não poderá ser substituída por qualquer outra avaliação que o candidato tiver realizado anteriormente. Nenhuma atividade será considerada substitutiva ou equivalente à prova de inglês no âmbito deste processo seletivo.

4.5. O processo seletivo para o mestrado e doutorado ocorrerá no período compreendido entre 01 de novembro de 2013 a 10 de março de 2014, obedecendo ao seguinte cronograma:

• **Mestrado**

PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

- Dia 28 de novembro de 2013, das 14h30min às 18h30min: Prova de suficiência em língua estrangeira – inglês.
- Dia 29 de novembro de 2013, das 08h30min às 12h30min: Prova Escrita.
- Dia 20 de dezembro de 2013, após as 16h: divulgação do resultado da Primeira Etapa. Apenas os candidatos aprovados na Primeira Etapa participarão da Segunda Etapa do processo seletivo.
- Dia 04 e 05 de fevereiro de 2014 – Candidatos aprovados na primeira etapa deverão entregar na secretaria:
 - a) *Curriculum vitae* devidamente atualizado e comprovado, apresentado na sequência indicada no modelo adotado pelo programa (Anexo I), com todas as páginas numeradas;
 - b) Projeto de pesquisa apresentado em duas vias, segundo normas do Programa (Anexo II); c) Declaração do candidato de que o projeto de pesquisa é de sua autoria.

SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA)

- De 10 a 21 de fevereiro de 2014: Análise do *curriculum vitae* (restrita à Comissão Examinadora);
- De 10 a 21 de fevereiro de 2014: avaliação do projeto (restrita à Comissão Examinadora);
- De 20 a 27 de fevereiro de 2014: prova oral (arguição do projeto e do *curriculum vitae*), segundo uma escala dos candidatos distribuídos das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min.
- Dia 10 de março de 2014, a partir das 16h: Divulgação do resultado final.

• **Doutorado**

PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

- Dia 28 de novembro de 2013, das 14h30min às 18h30min: prova de suficiência em língua estrangeira – inglês;
- Dia 20 de dezembro de 2013, a partir das 16h: divulgação do resultado da Primeira Etapa. Apenas os candidatos aprovados nesta fase passam para a segunda etapa.
- Dia 04 e 05 de fevereiro de 2014 – Candidatos aprovados na primeira etapa deverão entregar na secretaria:
 - a) *Curriculum vitae* devidamente atualizado e comprovado, apresentado na sequência indicada no modelo adotado pelo programa (Anexo I), com todas as páginas numeradas;
 - b) Projeto de pesquisa, apresentado em duas vias, segundo normas do Programa (Anexo II);
 - c) Declaração do candidato de que o projeto de pesquisa é de sua autoria.

SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA)

- De 10 a 21 de fevereiro de 2014: análise do *curriculum vitae* (restrita à Comissão Examinadora);
- De 10 a 21 de fevereiro de 2014: avaliação do projeto (restrita à Comissão Examinadora);
- De 20 a 27 de fevereiro de 2014: prova oral (arguição do projeto), segundo uma escala dos candidatos distribuídos das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.
- Dia 10 de março de 2014, a partir das 16h: divulgação do resultado final

4.6. Em cada avaliação a que se refere o item 4.3 o candidato receberá uma nota de zero a dez.

4.7. A nota mínima para cada prova é sete (7,0), exceto para a prova de inglês do doutorado, cuja nota mínima é oito (8,0). Será desclassificado do processo seletivo o candidato que, em qualquer uma dessas avaliações, obtiver nota inferior a esse valor.

4.8. Nas etapas eliminatórias será divulgado, como resultado de cada item de avaliação: aprovado ou reprovado; sendo que as notas, referentes ao desempenho no processo seletivo, estarão disponíveis apenas para o candidato, junto à Secretaria do Programa;

4.9. A avaliação de suficiência em língua estrangeira - inglês constará de exame escrito de redação, tradução e interpretação de texto;

4.9.1. Será permitido o uso de dicionário impresso para a avaliação de suficiência em língua estrangeira - inglês;

4.10. Na análise do *Curriculum vitae* serão observadas a formação escolar, a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas dos últimos cinco anos, sendo pontuado seu conteúdo, segundo critérios constantes no Anexo I, para o mestrado, e Anexo IV para o doutorado.

4.11. A análise do projeto para mestrado será feita com base nos seguintes pontos:

- a) Potencial para agregar novas informações ao conhecimento já produzido/disponível;
- b) Articulação da proposta de pesquisa com a área de concentração do Programa, linhas de pesquisa e áreas temáticas definidas pelos docentes, conforme consta no Quadro 1;
- c) Atendimento as normas padronizadas para apresentação dos pré-projetos, clareza e consistência na delimitação do tema, do problema e da justificativa;
- d) Pertinência e consistência teórico-metodológica;
- e) Pertinência, abrangência e atualização da bibliografia quanto ao tema proposto para a pesquisa;
- f) Viabilidade de execução, considerando o cronograma e o orçamento apresentado;
- g) Clareza na expressão e uso correto da ortografia na redação;
- h) Viabilidade de execução (cronograma compatível com a duração do curso, e orçamento que indique a origem dos recursos necessários à execução do mesmo).

4.12. A análise do projeto para doutorado será feita com base nos seguintes pontos:

- a) Articulação da proposta de pesquisa com a área de concentração do Programa, linhas de pesquisa e áreas temáticas definidas pelos docentes, conforme consta no Quadro 1;
- b) Atendimento as normas padronizadas para apresentação dos projetos, clareza e consistência na delimitação do tema, do problema e da justificativa;
- c) Originalidade da proposta de investigação e potencial para agregar novas informações ao conhecimento já produzido/disponível;
- d) Pertinência e consistência dos marcos teórico e metodológico;
- e) Pertinência e atualização da bibliografia quanto ao tema proposto para a pesquisa;
- f) Clareza na expressão e uso correto da ortografia na da redação;
- g) Viabilidade de execução (cronograma compatível com a duração do curso e orçamento que indique a origem dos recursos necessários à execução do mesmo).

4.13. A análise de desempenho do candidato na prova escrita será feita por meio da clareza, concisão, objetividade e lógica na formulação das respostas, abrangência, profundidade, consistência e pertinência no desenvolvimento das respostas, com base na literatura indicada, uso adequado da língua portuguesa, e articulação do tema abordado com a área de concentração do Programa.

4.14. A análise de desempenho do candidato na prova oral será feita, no mestrado, com base na:

- a) Capacidade do candidato de responder à arguição do pré-projeto por ele apresentado, em relação ao tema de estudo, metodologia e plano de análise proposto, de modo pertinente e crítico;
- b) Capacidade de expressar o potencial de aplicação do conhecimento/formação a serem adquiridos no curso no seu contexto de atuação profissional, em atividades de ensino, de pesquisa e de atendimento à população, tendo em vista o que consta na trajetória profissional descrita no *curriculum vitae* e na carta de intenções;

- c) Disponibilidade do candidato para realização das atividades previstas no curso, de modo compatível com o que consta no *currículum vitae* e na carta de intenções.
- 4.15. A análise de desempenho do candidato na prova oral será feita, no doutorado, com base na:
- Capacidade do candidato de responder à arguição do projeto por ele apresentado, em relação ao tema de estudo, marcos teórico e metodológico e plano de análise proposto, de modo pertinente e crítico;
 - Capacidade de expressar o potencial de aplicação do conhecimento/formação a serem adquiridos no curso no seu contexto de atuação profissional, em atividades de ensino, de pesquisa e de atendimento à população, tendo em vista o que consta na trajetória profissional descrita no *currículum vitae* e na carta de intenções;
 - Disponibilidade do candidato para realização das atividades previstas no curso de modo compatível com o que consta no *currículum vitae* e na carta de intenções.
- 4.16. Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das avaliações.
- 4.17. O não comparecimento do candidato a qualquer atividade prevista para a seleção caracterizará sua desistência, e resultará na sua eliminação do processo seletivo.
- 4.18. A classificação do candidato ao mestrado será calculada por meio de Média Geral (MG), que consiste da média ponderada das notas obtidas no *currículum vitae* (peso 1), prova escrita (peso 2), projeto (peso 3), prova de inglês (peso 2) e prova oral (peso 2).
- 4.19. A classificação do candidato ao doutorado será calculada por meio de Média Geral (MG), que consiste da média ponderada das notas obtidas no *currículum vitae* (peso 1), projeto (peso 4), prova de inglês (peso 3), e prova oral (peso 2).
- 4.20. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita com a maior nota, obedecendo a seguinte ordem: projeto, *currículum vitae*, prova de inglês, prova oral e prova escrita (esta apenas para o mestrado).
- 4.21. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Coordenadoria do Programa e fixado no(s) quadro(s) de aviso da respectiva secretaria no dia 10 de março de 2014
- 4.22. O resultado da avaliação será divulgado por meio de uma lista contendo, em ordem alfabética, o nome dos candidatos aprovados para as respectivas vagas disponíveis. As notas referentes ao desempenho estarão disponíveis apenas para o candidato, junto à Secretaria do Programa, ao final do processo.
- 4.23. Os documentos dos candidatos não aprovados ficarão disponíveis para devolução no período de 01 a 31 de agosto de 2014, na Secretaria do Programa. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados para reciclagem.
- 4.24. A matrícula dos alunos aprovados no Processo Seletivo 2014 será realizada nos dias 11 a 14 de março de 2013, das 13h00min às 18h00min, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, conforme informações que serão divulgadas junto com o resultado final do processo seletivo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. A inscrição do candidato no curso de pós-graduação implicará na aceitação das normas institucionais vigentes.
- 5.2. Cabe à Secretaria do Programa apenas a conferência da lista dos documentos entregues no ato da inscrição, não sendo feita conferência dos documentos comprobatórios do *currículum vitae*. Esse procedimento faz parte do processo seletivo, e é feito na primeira etapa do mesmo pela banca examinadora.
- 5.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- 5.3. Cabe ao candidato a atualização do seu endereço, telefones para contato e e-mail na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- 5.4. Os resultados do processo seletivo serão válidos para matrícula apenas no período letivo para qual o candidato for aprovado.
- 5.5. Não será devolvido, em hipótese alguma, o valor pago pela inscrição no processo seletivo.
- 5.6. A interposição de recursos, após cada etapa do processo seletivo para o mestrado ou doutorado, deve ser protocolada em, no máximo, 48 horas após a divulgação dos resultados.
- 5.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Enfermagem da UFG.

Goiânia, 23 de setembro de 2013.

Profª. Drª. Sheila Araujo Teles

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Faculdade de Enfermagem da UFG

Visto:

Profª. Drª. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação / UFG

ANEXO I**Formulário para avaliação da prova de títulos, Nível Mestrado****1. Identificação do candidato**

Nome completo:	
Área de Concentração:	A Enfermagem no cuidado à saúde humana

2. Titulação

Graduação (G - Graduação plena)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Anexo N°:
	Instituição:		
	Cidade:	UF:	País:
Licenciatura (L)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Anexo N°:
	Instituição:		
	Cidade:	UF:	País:
Especialização (E - mínimo de 360 h)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Anexo N°:
	Instituição:		
	Cidade:	UF:	País:

Pontuação

Na área de concentração	G=7,0	L=3,0	E=3,0	(Máximo: 10 pontos)
Em área correlata	G=3,0	L=2,0	E=1,0	
Fora da área	G=1,0	L=1,0	E=0,5	

3. Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário) – últimos 5 anos (2009-2013)

Função*	Local	Início	Término	Anexo N°:
* Classificar em:				
1. Ensino superior		4. Administração e Assistência		
2. Ensino médio		5. Outros (especificar)		
3. Ensino fundamental				

Pontuação (pontuar por ano; fazendo a proporcionalidade para tempo em meses):

Administração	Na área de Enfermagem: 3,00	Outra área: 1,50	(Máximo: 20 pontos)
Assistência	Na área de Enfermagem: 3,00	Outra área: 1,50	
Ensino Superior	Na área de Enfermagem: 4,00	Outra área: 2,00	
Ensino médio	Na área de Enfermagem: 2,00	Outra área: 1,00	

Ensino fundamental	Na área de Enfermagem: 1,00	Outra área: 0,50	
Outros	Na área de Enfermagem: 1,00	Outra área: 0,50	

4. Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica. Todos os comprovantes deverão apresentar prova de publicação, como logomarca do evento ou revista, cópia da capa e ficha catalográfica, etc) – **últimos 5 anos** (2009-2013)

Item	Tipo	Anexo N°:
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial (meio impresso ou hipertexto) – classificados pelo Qualis Enfermagem. Quando o periódico não estiver na lista do Qualis Enfermagem, deverá ser classificado, preferencialmente, pelo Qualis Interdisciplinar ou Medicina II. Periódicos que ainda não foram classificados no QualisCapes, serão pontuados, considerando o Fator de Impacto (FI), conforme tabela abaixo.	
	Qualis A1/FI ≥ 1.0	
	Qualis A2/FI 0.5-0.99	
	Qualis B1/FI 0.1-0.49	
	Qualis B2/FI 0.001 – 0.099	
	Qualis B3	
	Qualis B4	
	Qualis B5	
4.2.	Livro editado	
4.3	Capítulo de livro editado	
4.4	Artigos publicados em revistas ou jornais, sem corpo editorial	
4.5	Artigos publicados em sites de divulgação, sem corpo editorial	
4.6	Trabalhos científicos premiados (não inclui os que foram apenas indicados ao prêmio)	
4.7	Trabalho completo publicado anais de eventos científicos	
4.8	Manuais técnicos ou similares (limitado a 5 e não inclui folder)	
4.9	Resumo publicado em periódicos científicos especializados (meio impresso ou hipertexto), com corpo editorial	
4.10	Resumo publicado em periódicos científicos especializados (meio impresso ou hipertexto), sem corpo editorial	
4.11	Trabalho apresentado em eventos científicos (limitado a 5)	
4.12	Resumos publicados em anais/ livro resumo de eventos científicos (limitado a 5)	

Pontuação (por produto)				
	Área - Enfermagem:	Área correlata:	Fora da área: 1,0	(Sem limite de pontuação)
4.1	Qualis A1/FI ≥ 1.0: 15,0	Qualis A1/FI ≥ 1.0: 12,0	Qualis A1/FI ≥ 1.0: 9,0	
	Qualis A2/FI 0.5-0.99: 13,0	Qualis A2/FI 0.5-0.99: 10,0	Qualis A2/FI 0.5-0.99: 7,0	
	Qualis B1/FI 0.1-0.49: 11,0	Qualis B1/FI 0.1-0.49: 8,0	Qualis B1/FI 0.1-0.49: 5,0	
	Qualis B2/FI 0.001 – 0.099: 8,0	Qualis B2/FI 0.001 – 0.099: 5,0	Qualis B2/FI 0.001 – 0.099: 3,5	
	Qualis B3 – 5,0	Qualis B3 – 4,0	Qualis B3 – 2,5	
	Qualis B4 – 4,0	Qualis B4 – 3,0	Qualis B4 – 1,5	
	Qualis B5 – 3,0	Qualis B5 – 2,0	Qualis B5 – 1,0	
4.2.	Área concentração: 4,0	Área correlata: 1,5	Fora da área: 1,0	
4.3	Área concentração: 3,0	Área correlata: 1,5	Fora da área: 0,75	
4.4	Área concentração: 0,5	Área correlata: 0,3	Fora da área: 0,1	
4.5	Área concentração: 0,5	Área correlata: 0,3	Fora da área: 0,1	
4.6	Área concentração: 3,0	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5	
4.7	Área concentração: 2,0	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5	
4.8	Área concentração: 2,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0	
4.9	Área concentração: 1,5	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5	
4.10	Área concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,0	
4.11	Área concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,0	
4.12	Área concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,0	

5. Cursos, disciplinas e estágios (últimos 5 anos - 2009-2013)

Item	Atividade	Anexo N°:
5.1	Cursos com menos de 10 horas	

5.2	Cursos com 11 a 20 horas	
5.3	Cursos com 21 a 40 horas	
5.4	Cursos com 41 a 80 horas	
5.5	Cursos com 81 a 120 horas	
5.6	Cursos com mais de 120 horas (inclui aperfeiçoamento)	
5.7	Curso de inglês / informática em instituição oficial	
5.8	Disciplinas isoladas em programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	
5.9	Estágios extracurriculares com menos de 100 horas	
5.10	Estágios extracurriculares com 100 a 200 horas	
5.11	Estágios extracurriculares com mais de 200 horas	

Pontuação				
5.1	Área de concentração: 0,5	Área correlata: 0,25	Fora da área: 0,0	(Máximo: 20 pontos)
5.2	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,0	
5.3	Área de concentração: 1,2	Área correlata: 0,7	Fora da área: 0,2	
5.4	Área de concentração: 1,7	Área correlata: 1,2	Fora da área: 0,4	
5.5	Área de concentração: 2,2	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,6	
5.6	Área de concentração: 2,7	Área correlata: 1,5	Fora da área: 1,0	
5.7	Com menos de 100 h: 1,0	Com 100 a 200 h: 1,5	Com mais de 200 h: 2,0	
5.8	Área de concentração: 2,0	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5	
5.9	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,0	
5.10	Área de concentração: 1,5	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5	
5.11	Área de concentração: 2,0	Área correlata: 1,5	Fora da área: 1,0	

6. Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário) - **últimos 5 anos** - 2009-2013

Título do evento	Tipo de Participação*	Anexo N°:
Tipo de participação:		
P: palestrante; PP: participante; CO: comissão organizadora		

Pontuação				
P	Área de concentração: 2,0	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5	Máximo de 5,0
PP	Área de concentração: 0,5	Área correlata: 0,25	Fora da área: 0,00	
C.O	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,25	

7. Atividade de pesquisa, extensão e licenciatura - últimos 5 anos

Item	Atividade	Anexo N°:
7.1	Iniciação científica em programas institucionais – PIVIC, PIBIC ou equivalente (por ano ou proporcional)	
7.2	Iniciação científica fora de programas institucionais (por ano ou proporcional)	
7.3	Atividades como auxiliar de pesquisa (CH ≥ 50 h)	
7.4	Atividades como auxiliar de pesquisa (CH < 50 h)	
7.5	Participante em projetos de extensão com bolsa (CHA > 200 h)	
7.6	Participante em projetos de extensão sem bolsa (CHA > 40 h)	
7.7	Participante em atividades de extensão (CHA ≥ 40 h)	
7.8	Participante em atividades de extensão (CHA < 40 h)	
7.9	Participante em projetos de licenciatura com bolsa (CHA > 200 h)	
7.10	Membro de grupos de estudo e ou ligas acadêmicas institucionais por, no mínimo 12 meses	
7.11	Membro de núcleo de estudo e pesquisas cadastrados junto ao CNPq	

Pontuação (por ano ou proporcional)				
7.1	Área de concentração: 5,0	Área correlata: 2,5	Fora da área: 1,0	(Máximo: 20 pontos)
7.2	Área de concentração: 3,0	Área correlata: 2,0	Fora da área: 1,0	
7.3	Área de concentração: 2,0	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5	
7.4	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,0	
7.5	Área de concentração: 3,0	Área correlata: 2,0	Fora da área: 1,0	

7.6	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,0	
7.7	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,25	
7.8	Área de concentração: 0,5	Área correlata: 0,25	Fora da área: 0,0	
7.9	Área de concentração: 3,0	Área correlata: 2,0	Fora da área: 1,0	
7.10	Área de concentração: 0,5	Área correlata: 0,25	Fora da área: 0,0	
7.11	Área de concentração: 0,5	Área correlata: 0,25	Fora da área: 0,0	

8. Monitorias (últimos 5 anos- 2009-2013)

Item	Atividade	Anexo N°:
8.1	Em evento científico, com mais de 12 horas	
8.2	Durante a graduação, com duração menor que 6 meses ou carga horária < 180 h	
8.3	Durante a graduação, com duração entre 6 e 12 meses ou carga horária entre 180 e 400 h	
8.4	Durante a graduação, com duração superior a 12 meses ou carga horária > 400 h	

Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)				
8.1	Área de concentração: 0,5	Área correlata: 0,25	Fora da área: 0	(Máximo: 5,0 pontos)
8.2	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0	
8.3	Área de concentração: 2,0	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5	
8.4	Área de concentração: 3,0	Área correlata: 1,5	Fora da área: 0,75	

9. Orientações (graduação e pós-graduação) e participações em bancas examinadoras - últimos 5 anos (2009-2013)

Item	Tipo	Atividade (descrever)	Anexo N°:
9.1.	Orientação – trabalho de conclusão de curso de especialização		
9.2.	Orientação – trabalho de conclusão de curso de graduação		
9.3.	Orientação – iniciação científica		
9.4.	Orientação – em projetos de extensão ou licenciatura		
9.5	Participação em banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de especialização		
9.6	Participação em banca examinadora de processo seletivo / concurso público		
9.7	Participação em banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de graduação		

Pontuação de orientação (por orientando)			
9.1.	Orientação em trabalho de conclusão de curso de especialização	2,5	(Máximo: 10 pontos)
9.2.	Orientação de iniciação científica	2,5	
9.3.	Orientação em trabalho de conclusão de curso de graduação	1,5	
9.4.	Orientação de participantes em projetos de extensão / licenciatura	1,5	
9.5	Banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de especialização	1,5	
9.6	Banca examinadora de processo seletivo/concurso público	1,0	
9.7	Banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de graduação	0,5	

11. Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

--

12. Declaração

Declaro que esse Formulário de Currículo contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, no processo de seleção.

Local

Data

Assinatura do candidato

13. Avaliação pela Comissão de Seleção

Pontuação Obtida: _____

NOTA: _____

Assinatura do 1º avaliador

Assinatura do 2º avaliador

TABELA DE CONVERSÃO DO TOTAL DE PONTOS EM NOTAS

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	NOTA	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	NOTA
de 40 a 49 pontos	7,0	de 80 a 89 pontos	9,0
de 50 a 59 pontos	7,5	de 90 a 99 pontos	9,5
de 60 a 69 pontos	8,0	100 pontos ou mais	10,0
de 70 a 79 pontos	8,5		

ANEXO II

Especificações para a apresentação do projeto ao Processo Seletivo 2013-2014 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível Mestrado

O Pré-Projeto deverá conter até 15 laudas, incluindo a folha de rosto e elementos pré-textuais, digitado em letra arial 11, espaçamento duplo, com margens de 2,5 cm em papel A4.

CAPA 1	Cabeçalho com o título do projeto; nome do candidato; indicação da linha de pesquisa do PPG na qual o projeto está inserido e respectivo tema (conforme consta do quadro 1), indicação do orientador pretendido; finalidade do projeto ("projeto apresentado ao processo seletivo do PPG – Enfermagem da UFG – nível mestrado") acho bom passar a cola, todo mundo erra isso...; local e data no final da página.
CAPA 2	Título do projeto, nome do orientador pretendido; indicação da linha e tema de pesquisa na qual o projeto está inserido. Em hipótese alguma deve constar nessa folha o nome do candidato.
SUMÁRIO	Indicação da localização dos elementos essenciais do projeto.
INTRODUÇÃO	Neste item devem estar contidas: apresentação do tema, a delimitação do problema em estudo com base nas razões que indicaram ao candidato a necessidade de estudar a temática, a descrição sucinta do conhecimento já produzido acerca do objeto, alicerçado em revisão bibliográfica atualizada e pertinente à proposta. Especificar a relevância do estudo, sua articulação com a área de concentração "A Enfermagem no cuidado à saúde humana", linha de pesquisa do Programa e a área temática desenvolvida pelo docente pleiteado como orientador. Indicar as possíveis repercussões da pesquisa a ser desenvolvida para a área de Saúde e de Enfermagem.
OBJETIVO	Pode ser geral ou subdividido em específicos, desde que articulados ao problema delimitado anteriormente.
METODOLOGIA	Descrever as etapas a serem cumpridas para que seja(m) atingido(s) o(s) objetivo(s), de acordo com a abordagem adotada; local onde será desenvolvido o estudo; dados referentes à população ou à amostra de estudo (quando pertinente); instrumentos e técnicas de coleta e análise dos dados; procedimentos ético-legais.
CRONOGRAMA	Indicar as atividades previstas mensalmente para o desenvolvimento do projeto no contexto do Programa de Pós-Graduação.
ORÇAMENTO	Indicar detalhadamente os recursos financeiros necessários à execução do projeto e sua fonte.
REFERÊNCIAS	Referências atualizadas e pertinentes ao tema escolhido, descritas segundo as normas da ABNT, limitadas ao máximo de 25.

ANEXO III

Especificações para a apresentação da carta de intenções dos candidatos ao Processo Seletivo 2013-2014 para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível Mestrado

Informações gerais:

A carta de intenções é documento obrigatório no ato da inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado da Faculdade de Enfermagem - UFG, a qual deve ser dirigida à Coordenadoria de Pós Graduação FEN/UFG.

Formato:

1. Deve ser apresentada digitada no máximo em duas laudas, em papel A4, digitado em letra Arial 11, espaçamento duplo, com margens de 2,5 cm;
2. A assinatura do candidato deve constar no final da carta. **Na sua ausência, o documento não será levando em conta para efeito da inscrição no processo seletivo**

Apresentação do texto:

- I. Objetivo/motivações ao pleitear uma vaga neste curso de Mestrado, na linha de pesquisa e área temática desenvolvida pelo orientador pretendido;
- II. A trajetória na carreira profissional contextualizando a busca da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, destacando as experiências em pesquisa;
- III. A disponibilidade para dedicar-se as atividades previstas no curso;
- IV. As pretensões quanto à obtenção do título de Mestre e aplicação dos conhecimentos e formação obtida, na prática profissional atual ou futura.

ANEXO IV

Formulário para avaliação da prova de títulos, Nível Doutorado

1. Identificação do candidato

Nome completo:
Área de Concentração: A Enfermagem no cuidado à saúde humana

2. Titulação

Graduação (G - Graduação plena)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Anexo N°:
	Instituição:		
	Cidade:	UF:	País:
Licenciatura (L)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Anexo N°:
	Instituição:		
	Cidade:	UF:	País:
Especialização (E - mínimo de 360 h)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Anexo N°:
	Instituição:		
	Cidade:	UF:	País:
Mestrado	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Anexo N°:
	Instituição:		
	Cidade:	UF:	País:

Pontuação					
Na área de concentração	G=8,0	L=1,0	E=2,0	M = 4,0	(Máximo: 15 pontos)
Em área correlata	G=3,0	L=0,5	E=1,0	M = 3,0	
Fora da área	G=1,0	L=0,0	E=0,0	M = 1,0	

3. Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário) – **últimos 5 anos** (2009-2013)

Função*	Local	Início	Término	Anexo N°:
* Classificar em:				
1. Ensino superior		4. Administração e Assistência		
2. Ensino médio		5. Outros (especificar)		
3. Ensino fundamental				

Pontuação (pontuar por ano; fazendo a proporcionalidade para tempo em meses):			
Administração	Na área de Enfermagem: 3,00	Outra área: 1,50	(Máximo: 20 pontos)
Assistência	Na área de Enfermagem: 3,00	Outra área: 1,50	
Ensino Superior	Na área de Enfermagem: 4,00	Outra área: 2,00	
Ensino médio	Na área de Enfermagem: 2,00	Outra área: 1,00	
Ensino fundamental	Na área de Enfermagem: 1,00	Outra área: 0,50	
Outros	Na área de Enfermagem: 1,00	Outra área: 0,50	

4. Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica. Todos os comprovantes deverão apresentar prova de publicação, como logomarca do evento ou revista, cópia da capa e ficha catalográfica, etc) – **últimos 5 anos** (2009-2013)

Item	Tipo	Anexo N°:
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial (meio impresso ou hipertexto) – classificados pelo Qualis Enfermagem. Quando o periódico não estiver na lista do Qualis Enfermagem, deverá ser classificado, preferencialmente, pelo Qualis Interdisciplinar ou Medicina II. Periódicos que ainda não foram classificados no QualisCapes, serão pontuados, considerando o Fator de Impacto (FI), conforme tabela abaixo. Os periódicos não classificados no QualisCapes e sem FI serão pontuados como Qualis C.	
	Qualis A1	
	Qualis A2	
	Qualis B1	
	Qualis B2	
	Qualis B3	
	Qualis B4	
	Qualis B5	
	Não classificado pelo Qualis	
4.2.	Livro editado	
4.3	Capítulo de livro editado	
4.4	Artigos publicados em revistas ou jornais, sem corpo editorial	
4.5	Artigos publicados em sites de divulgação, sem corpo editorial	
4.6	Trabalhos científicos premiados (não inclui os que foram apenas indicados ao prêmio)	
4.7	Trabalho completo publicado anais de eventos científicos	
4.8	Manuais técnicos ou similares (limitado a 5 e não inclui <i>folder</i>)	
4.9	Resumo publicado em periódicos científicos especializados (meio impresso ou hipertexto), com corpo editorial	
4.10	Resumo publicado em periódicos científicos especializados (meio impresso ou hipertexto), sem corpo editorial	
4.11	Trabalho apresentado em eventos científicos (limitado a 5)	
4.12	Resumos publicados em anais/ livro resumo de eventos científicos (limitado a 5)	

Pontuação (por produto)			
4.1	Área - Enfermagem:	Área correlata:	Fora da área: 1,0
	Qualis A1/FI ≥ 1.0: 15,0	Qualis A1/FI ≥ 1.0: 12,0	Qualis A1/FI ≥ 1.0: 9,0
	Qualis A2/FI 0.5-0.99: 13,0	Qualis A2/FI 0.5-0.99: 10,0	Qualis A2/FI 0.5-0.99: 7,0
	Qualis B1/FI 0.1-0.49: 11,0	Qualis B1/FI 0.1-0.49: 8,0	Qualis B1/FI 0.1-0.49: 5,0
	Qualis B2/FI 0.001 – 0.099: 8,0	Qualis B2/FI 0.001 – 0.099: 5,0	Qualis B2/FI 0.001 – 0.099: 3,5
	Qualis B3 – 5,0	Qualis B3 – 4,0	Qualis B3 – 2,5
	Qualis B4 – 4,0	Qualis B4 – 3,0	Qualis B4 – 1,5
	Qualis B5 – 3,0	Qualis B5 – 2,0	Qualis B5 – 1,0
4.2.	Área concentração: 4,0	Área correlata: 1,5	Fora da área: 1,0
4.3	Área concentração: 3,0	Área correlata: 1,5	Fora da área: 0,75
4.4	Área concentração: 3,0	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5
4.5	Área concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0
4.6	Área concentração: 3,0	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5
4.7	Área concentração: 2,0	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5
4.8	Área concentração: 2,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0
4.9	Área concentração: 1,5	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5
4.10	Área concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,0
4.11	Área concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0
4.12	Área concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0

(Sem limite de pontuação)

5. Cursos, disciplinas e estágios (últimos 5 anos: 2009-2013)

Item	Atividade	Anexo N°:
5.1	Cursos com menos de 10 horas	
5.2	Cursos com 11 a 20 horas	
5.3	Cursos com 21 a 40 horas	
5.4	Cursos com 41 a 80 horas	
5.5	Cursos com 81 a 120 horas	
5.6	Cursos com mais de 120 horas (inclui aperfeiçoamento)	

5.7	Curso de inglês / informática em instituição oficial	
5.8	Disciplinas isoladas em programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	
5.9	Estágios extracurriculares com menos de 100 horas	
5.10	Estágios extracurriculares com 100 a 200 horas	
5.11	Estágios extracurriculares com mais de 200 horas	

Pontuação			
5.1	Área de concentração: 0,5	Área correlata: 0,25	Fora da área: 0,0
5.2	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,0
5.3	Área de concentração: 1,2	Área correlata: 0,7	Fora da área: 0,2
5.4	Área de concentração: 1,7	Área correlata: 1,2	Fora da área: 0,4
5.5	Área de concentração: 2,2	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,6
5.6	Área de concentração: 2,7	Área correlata: 1,5	Fora da área: 1,0
5.7	Com menos de 100 h: 1,0	Com 100 a 200 h: 1,5	Com mais de 200 h: 2,0
5.8	Área de concentração: 2,0	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5
5.9	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,0
5.10	Área de concentração: 1,5	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5
5.11	Área de concentração: 2,0	Área correlata: 1,5	Fora da área: 1,0

(Máximo: 20 pontos)

6. Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário) - **últimos 5 anos (2009- 2013)**

*Tipo de participação:	P: palestrante; PP: participante; CO: comissão organizadora	
Título do evento	Tipo de Participação*	Anexo N°:

Pontuação			
P	Área de concentração: 2,0	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5
PP	Área de concentração: 0,5	Área correlata: 0,25	Fora da área: 0,00
C.O	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,25

(Máximo: 8,0 pontos)

7. Atividade de pesquisa, extensão e licenciatura - últimos 5 anos (2009-2013)

Item	Atividade	Anexo N°:
7.1	Iniciação científica em programas institucionais – PIVIC, PIBIC ou equivalente (por ano ou proporcional)	
7.2	Iniciação científica fora de programas institucionais (por ano ou proporcional)	
7.3	Atividades como auxiliar de pesquisa (CH ≥ 50 h)	
7.4	Atividades como auxiliar de pesquisa (CH < 50 h)	
7.5	Participante em projetos de extensão com bolsa (CHA > 200 h)	
7.6	Participante em projetos de extensão sem bolsa (CHA > 40 h)	
7.7	Participante em atividades de extensão (CHA ≥ 40 h)	
7.8	Participante em atividades de extensão (CHA < 40 h)	
7.9	Participante em projetos de licenciatura com bolsa (CHA > 200 h)	
7.10	Membro de grupos de estudo e ou ligas acadêmicas institucionais (por ano ou proporcional)	
7.11	Membro de núcleos de estudos e pesquisas cadastrados junto ao CNPq (por ocorrência)	

Pontuação (por ano ou proporcional)			
7.1	Área de concentração: 5,0	Área correlata: 2,5	Fora da área: 1,0
7.2	Área de concentração: 3,0	Área correlata: 2,0	Fora da área: 1,0
7.3	Área de concentração: 2,0	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5
7.4	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,0
7.5	Área de concentração: 3,0	Área correlata: 2,0	Fora da área: 1,0
7.6	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,0
7.7	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,25

(Máximo: 25 pontos)

7.8	Área de concentração: 0,5	Área correlata: 0,25	Fora da área: 0,0	
7.9	Área de concentração: 3,0	Área correlata: 2,0	Fora da área: 1,0	
7.10	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0,0	
7.11	Área de concentração: 2,0	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,0	

8. Monitorias (últimos 5 anos: 2009-2013)

Item	Atividade	Anexo N°:
8.1	Em evento científico, com mais de 12 horas	
8.2	Durante a graduação, com duração menor que 6 meses ou carga horária < 180 h	
8.3	Durante a graduação, com duração entre 6 e 12 meses ou carga horária entre 180 e 400 h	
8.4	Durante a graduação, com duração superior a 12 meses ou carga horária > 400 h	

Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)				
8.1	Área de concentração: 0,5	Área correlata: 0,25	Fora da área: 0	(Máximo: 5,0 pontos)
8.2	Área de concentração: 1,0	Área correlata: 0,5	Fora da área: 0	
8.3	Área de concentração: 2,0	Área correlata: 1,0	Fora da área: 0,5	
8.4	Área de concentração: 3,0	Área correlata: 1,5	Fora da área: 0,75	

9. Orientações (graduação e pós-graduação) e participações em bancas examinadoras - últimos 5 anos (2009-2013)

Item	Tipo	Atividade (descrever)	Anexo N°:
9.1.	Orientação – trabalho de conclusão de curso de especialização		
9.2.	Orientação – trabalho de conclusão de curso de graduação		
9.3.	Orientação – iniciação científica		
9.4.	Orientação – em projetos de extensão ou licenciatura		
9.5	Membro de banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de especialização		
9.6	Membro de banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de graduação		
9.7	Membro de banca examinadora de processo seletivo / concurso público		

Pontuação de orientação (por orientando ou por ocorrência)			
9.1.	Orientação em trabalho de conclusão de curso de especialização	2,5	(Máximo: 15 pontos)
9.2.	Orientação de iniciação científica	2,5	
9.3.	Orientação em trabalho de conclusão de curso de graduação	1,5	
9.4.	Orientação de participantes em projetos de extensão / licenciatura	1,5	
9.5	Banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de especialização	1,5	
9.6	Banca examinadora para trabalhos de conclusão de curso de graduação	0,5	
9.7	Banca examinadora de processo seletivo / concurso público	1,0	

11. Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

--

12. Declaração

Declaro que esse Formulário de Currículo contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, no processo de seleção.

Local**Data****Assinatura do candidato****13. Avaliação pela Comissão de Seleção****Pontuação Obtida:** _____**NOTA:** _____

Assinatura do 1º avaliador

Assinatura do 2º avaliador

TABELA DE CONVERSÃO DO TOTAL DE PONTOS EM NOTAS

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	NOTA	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	NOTA
de 50 a 59 pontos	7,0	de 90 a 99 pontos	9,0
de 60 a 69 pontos	7,5	100 a 109 pontos	9,5
de 70 a 79 pontos	8,0	110 pontos ou mais	10,0
de 80 a 89 pontos	8,5		

ANEXO V

Especificações para a apresentação do projeto ao Processo Seletivo 2013-2014 do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível Doutorado

Conter até 17 laudas, incluindo a folha de rosto e elementos pré-textuais, digitado em letra Arial 11, espaçamento duplo, com margens de 2,5 cm em papel A4.

CAPA 1:	Cabeçalho com o título do projeto; nome do candidato; indicação da linha de pesquisa na qual o projeto está inserido, indicação do orientador pretendido; finalidade do projeto; local e data no final da página.
CAPA 2:	Título do projeto, nome do orientador pretendido; indicação da linha e tema de pesquisa na qual o projeto está inserido. Em hipótese alguma deve constar nessa folha o nome do candidato.
SUMÁRIO:	Indicação da localização dos elementos essenciais do projeto.
INTRODUÇÃO:	Neste item devem estar contidas: apresentação do tema, a delimitação do problema em estudo com base nas razões que indicaram ao candidato a necessidade de estudar a temática e o conhecimento já produzido acerca do objeto, alicerçado em revisão bibliográfica atualizada e pertinente à proposta. Especificar a relevância do estudo, sua originalidade, o potencial de impacto na produção do conhecimento, sua articulação com a área de concentração "A Enfermagem no cuidado à saúde humana", linha de pesquisa do Programa e as áreas temáticas desenvolvidas pelo docente pleiteado como orientador e suas repercussões para a área de Saúde e de Enfermagem.
OBJETIVO:	Pode ser geral ou subdividido em específicos, desde que articulados ao problema delimitado anteriormente.
METODOLOGIA:	Descrever as etapas a serem cumpridas para que seja(m) atingido(s) o(s) objetivo(s), de acordo com a abordagem adotada; local onde será desenvolvido o estudo; dados referentes à população ou à amostra de estudo (quando pertinente); instrumentos e técnicas de coleta e análise dos dados; procedimentos ético-legais.
CRONOGRAMA:	Indicar as atividades previstas mensalmente para o desenvolvimento do projeto no contexto do Programa de Pós-Graduação.
ORÇAMENTO:	Indicar detalhadamente os recursos financeiros necessários à execução do projeto e sua fonte.
REFERÊNCIAS:	Referências atualizadas e pertinentes ao tema escolhido, descritas segundo as normas da ABNT, limitadas ao máximo de 30.

ANEXO VI

Especificações para a apresentação da carta de intenções dos candidatos ao Processo Seletivo 2013-2014 para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível Doutorado

Informações gerais:

A carta de intenções é documento obrigatório no ato da inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem - UFG, e deve ser dirigida à Coordenadoria de Pós Graduação FEN/UFG.

Formato:

1. Deve ser apresentada digitada no máximo em duas laudas, em papel A4, digitado em letra Arial 11, espaçamento duplo, com margens de 2,5 cm;
3. A assinatura do candidato deve constar no final da carta. **Na sua ausência, o documento não será levando em conta para efeito da inscrição no processo seletivo**
- 2.

Apresentação do texto:

- a) Objetivo / interesse / motivações ao pleitear uma vaga neste curso de Doutorado, na linha de pesquisa e área temática desenvolvida pelo orientador pretendido;
- b) A trajetória na carreira profissional contextualizando a busca da Pós-Graduação *Stricto Sensu, EM NÍVEL DE DOUTORADO*, destacando as experiências em produção e divulgação do conhecimento nos últimos dois anos;
- c) A disponibilidade para dedicar-se as atividades previstas no curso;
- d) As pretensões quanto à obtenção do título de Doutor e aplicação dos conhecimentos e formação obtida na prática profissional atual ou futura.